

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital Comprovante de Abertura Processo: N° 8331/2017 Cód. Verificador: 0036

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente:

11620552 - FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA - ME

CPF/CNPJ:

20.985.955/0001-52

Endereço:

RUA NACAR, nº 153

CEP: 89.207-200 Estado: SC

Cidade:

Joinville

Bairro:

GUANABARA

Fone Res.: E-mail:

Não Informado Não Informado Fone Cel.: Não Informado

Responsável:

12 - LICITACOES E CONTRATOS

sunto: Subassunto:

LACRADO

292 - ENTREGA DE DOCUMENTOS

Data/Hora Abertura:

26/10/2017 16:06

Previsão:

10/11/2017

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue **Documento** Observação: OFICIO REFERENTE TOMADA DE PREÇO 11/2017 CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS EM ANVELOPE

FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA - ME

Requerente

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA

O Funcionário (a)

Recebido

UNICIPAL DE ITAPOÁ-SC

Defindo 27/10/17



Comics	~ d -	Lisitasão
Comiss	ao de	Licitação

Ilmo A

FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ: 20.985.955/0001-52

ASSUNTO:

CND Federal

LICITAÇÃO

Tomada de Preço 11/2017

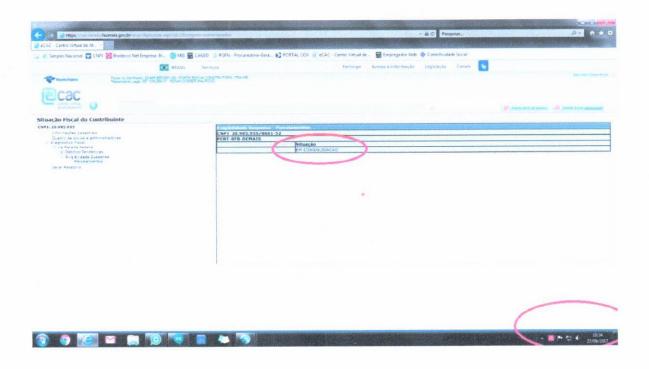
DOS FATOS

No dia 09 de setembro de 2017 venceu a CND Federal de nossa empresa junto a União.
 Destaca-se que esta certidão, é de extrema importância para a empresa, uma vez que, trabalhamos única e exclusivamente com obras licitadas, e consequentemente nossas receitas provém inteiramente da administração pública.

A



2. Já da data pretérita, de 01 de setembro deste ano, a empresa já havia se mobilizado para regularização da CND federal aderindo ao plano do governo PERT – Programa Especial de Regularização Tributária. Processo este, que ainda está em fase de consolidação como segue consulta realiza no dia 27/09.



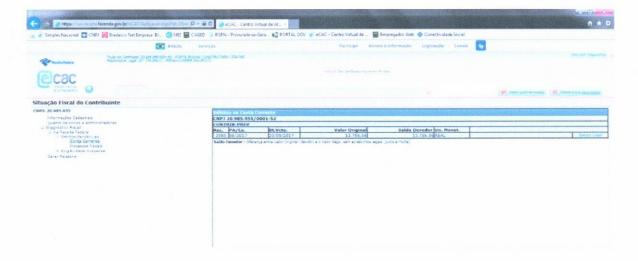
- Nota-se que a empresa antecipou a data limite para emissão de nova CND, porém o trâmite junto a RF não caminhou tão rapidamente como o esperado e prometido, contudo fora devidamente feito.
- 4. Após o tramite acima ter sido liberado no sistema E-CAC hoje não encontra-se mais com esta pendência, e por outro motivo e falha na falta de pagamento do documento DARF da competência 08/2017, pendência esta que já foi quitada, e aguardando a compensação





deste pagamento que é de até 5 dias úteis, o mesmo foi quitado no dia 18/10 conforme guia abaixo

100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	02 PERIODO DE APURAÇÃO	34/08/2017
MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	20.985.955/0001-52
	04 CODIGO DA RECEITA	2985
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/09/2017
/ TELEFONE ROCHA CONSTRUTORA LTDA - ME	07 VALOR PRINCIPAL	13.756,56
	08 VALOR DA MULTA	1,271,10
ilido para pagamento até 18/10/2017 Sittino informato JONNILLE - SC CEBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	137,56
	10 VALOR TOTAL	15.165,22
CSHWVD.E-CAC 19/10/2017 09:39-49	11 AUTENTICAÇÃO BANCÂRIA (Somente rias 1" e 2" vias) CEF49181810170040735000111 15,165,22RD1001	





Neste sentido, viemos por meio deste ofício solicitar que seja aceito como substituição temporária para dar andamento no processo ou solicitamos um prazo





maior ou liberação da CND, com base na regularização de débito ÚNICO junto a Receita Federal que já se encontra protocolada, tendo em vista ainda que:

Podemos aludir também, ao direito das obrigações e contratos, que trás a boa-fé objetiva como seu lastro maior, de onde se pode mencionar:

Boa-Fé Objetiva é um 'standard' um parâmetro genérico de conduta. Boa fé objetiva significa, portanto, uma atuação 'refletida', pensando no outro, no parceiro atual, respeitando seus interesses legítimos, suas expectativas razoáveis, seus direitos, agindo com lealdade, sem abuso, sem obstrução, sem causar lesão ou desvantagem excessiva, gerando para atingir o bom fim das obrigações: o cumprimento do objetivo contratual e a realização de interesses das partes. (SOARES, Paulo Brasil Dill, 2001, p. 219-220) (grifo nosso).

Sendo assim, em atenção ao principio da boa-fé objetiva, bem como as disposições da Lei de Licitações (8666/93) em momento algum fica demonstrado que a empresa deixou de assistir aquilo que se propôs a fazer mediante o Tomada de Preço 11/2017.

Importa mencionar também que a Lei de 8666/96, prevê uma série de considerações que facilitam a manutenção da pequena e micro empresa no mercado, bem como a própria Lei do Simples Nacional, o que por si, já demonstra a pretensão do legislador em movimentar a economia, e trazer para o crescimento estes operadores, fatos estes que não podem ser esquecidos por meros trâmites burocráticos junto a Receita Federal.

Tendo em vista, que a empresa, está em <u>processo de regularização</u>

<u>junto a CND federais, aguardando tão somente homologação na RF</u>, que exige procedimento
interno relativamente moroso e aquém da empresa, demonstrando toda sua lisura e
manutenção no mercado, pleiteia-se através deste a "andamento no processo Tomada de





Preço 11/2017" Para que a empresa possa cumprir com as demais etapas do processo licitatório.

DOS PEDIDOS E CONSIDERAÇÕE FINAIS

Portanto, prezando o bom relacionamento entre partes, bem como a cordialidade entre, pleiteia-se pelo aceite deste Oficio, pelas razões de direito aqui expostas.

Atenciosamente.

Joinville 25 de Outubro de 2017.

FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA - ME

FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 20.985.955/0001-52

> 20.985.955/0001-52 Forte Rochs Constitutiona Ltds-ME